

O Departamento de Gestão de Trabalho – DGT, através da Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos – DIGC, convoca os candidatos habilitados nas classificações abaixo mencionadas, para procederem à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

<b>Data:</b> 02/08/2022 <b>Horário:</b> 09:30 h	<b>Classificação</b> 2ª a 33ª - AC 1ª a 8ª - NNA
<b>Data:</b> 02/08/2022 <b>Horário:</b> 14:00 h	<b>Classificação</b> 10ª a 34ª - AC 5ª a 10ª - NNA 1ª a 2ª - PCD
<b>Data:</b> 03/08/2022 <b>Horário:</b> 09:00 h	<b>Classificação</b> 100ª a 145ª - AC 26ª a 39ª - NNA
<b>Data:</b> 03/08/2022 <b>Horário:</b> 13:30 h	<b>Classificação</b> 146ª a 187ª - AC 41ª a 51ª - NNA
<b>Data:</b> 04/08/2022 <b>Horário:</b> 09:00 h	<b>Classificação</b> 188ª a 230ª - AC 52ª a 64ª - NNA
<b>Data:</b> 04/08/2022 <b>Horário:</b> 13:30 h	<b>Classificação</b> 232ª a 274ª 65ª a 77ª - NNA

#### Legenda:

AC: Ampla Concorrência  
NNA: Negros, Negras e Afrodescendentes  
PCD: Pessoas Com Deficiência  
Local: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua Santa Isabel, 181, 10º andar (Auditório) Vila Buarque (próximo ao metrô República)

#### INSTRUÇÕES

##### Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) original.

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O(A) candidato(a) que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o(a) último(a) candidato(a) presente convocado para o horário.

5. Caso o(a) candidato(a) não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o(a) mesmo(a) o fará no momento de seu comparecimento, na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Rua Santa Isabel, 181, 2º andar, Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC, Vila Buarque, nos dias subsequentes, no horário das 09:00 às 15:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação, prevista para o dia 03/08/2022.

6. OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para enfrentamento da Pandemia de COVID – 19, e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida e entrada e permanência de acompanhantes no edifício, exceto em casos excepcionais

7. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

## EDITAIS

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### EDITAL

A Comissão de Análise de Doações e Comodatados, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constituída pela Portaria SMSU 03 de 27 de janeiro de 2021, informa a quem possa interessar, nos termos do Art. 9º do Decreto 58.102 de 23 fevereiro de 2018 – SMSU, que conforme o Processo Sei **6029.2022/0006664-5**, recebeu a proposta de doação dos seguintes equipamentos para academia, 01 (uma) Cross Over Angular Pró e 01 (uma) Esteira Ergométrica X3GT cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de São Paulo. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações de outras partes interessadas em doar materiais ou serviço similares ou eventual objeção às propostas acima mencionadas, que poderão ser apresentadas, por escrito, na SMSU/CPPI, sito na Rua da Consolação, 1379 12º andar, Consolação – São Paulo-SP. No Prazo acima assinalado poderá ser solicitada, na SMSU/CPPI/DFP, vista do processo em epígrafe.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

#### GABINETE DIRETOR GERAL

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – FPETC**  
PROCESSO Nº 8110.2022/0000594-3  
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPETC Nº 386/2022

**OBJETO:** Aquisição de materiais de audiovisual.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ Nº Aquisição de materiais de audiovisual.

**CONTRATADA:** Oficial Web Comercial Ltda – ME, CNPJ Nº 28.363.983/0001-40

##### DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1: 01 unidade ESTABILIZADOR GIMBAL PARA CELULAR Carregamento USB. Material: Fibra de vidro, Nylon, abs Tensão de carga: 5 V Corrente de carga: 0,5 A Duração da bateria: de 4h a 12h 1 cabo USB

Item 2: 01 unidade – KIT RING LIGHT COM USB E TRIPÊ – ANEL DE LUZ LED PARA CELULAR Anel de Luz: led Anel de Luz Tamanho: 26x26 10 polegada cm Potência: 15 w Tensão: de 5 v As Lâmpadas de led: 120 pcs cct 2700 K-5500 k Utilize tensão: 110 volts e 220 volts pode ser utilizado 1x Tripê (de 1,80m x 2,10m)

##### DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da presente contratação é de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 386/2022, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.122.3024.2100.4.4.90.52.00.00.0 do orçamento

vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

**DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.**

#### COMUNICADO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA COMUNICADO

Nº 04, de 15/07/2022

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento pela Lei nº 16.115/2015 e pelo art. 12, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo Decreto 56.507/2015 e no art. 3º da Lei nº 15.362/2011 c/c Lei nº 10.793/1989:

Comunica:

1. Estarão abertas nos dias 15 a 19 de Julho de 2022, de segunda à sexta feira, das 09:00h às 17:00h, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, inscrições para candidatos para contratação por tempo determinado, para a função de Professor de Ensino Técnico, para regência de aulas dos cursos de nível técnico, oferecidos pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, contrato por 11 (onze meses), sendo:

1 (um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal - Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1(um) Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Gerência em Saúde - Profissional com Licenciatura na área da Saúde de ou Graduação em Saúde e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1 (um) Professores de Ensino Técnico – Núcleo Básico - Profissional com Licenciatura na área da Saúde ou Graduação em Saúde e Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019).

1.1. O professor deverá ter disponibilidade para assumir todas aulas designadas pela Supervisora Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, como também as demais aulas que poderão surgir durante o período de contrato.

1.2 Surgindo aulas no decorrer do semestre, após a atribuição inicial, será atribuída pelo Supervisor Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti estas ao professor contratado que deverá assumir imediatamente, para não haver prejuízo na formação do educando.

1.3 O Professor de Ensino Técnico será contratado nos termos da Lei nº 10.793/1989, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/1992, percebendo o valor de R\$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por hora aula de trabalho.

1.4 O professor receberá por hora-aula, não cabendo atribuição de jornada de trabalho.

Das Inscrições:

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado "Ficha de Cadastro de Candidato para Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado".

2.1. O candidato deverá atender às seguintes exigências na data da inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme dispositivo da Lei nº 13.404/2002 e no Decreto nº 42.813/2003;

b) ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até a data da inscrição;

c) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012;

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes

deste comunicado;

f) possuir diploma de Licenciatura Plena na área da saúde específica do cargo ou diploma de ensino superior na área da saúde específica do cargo com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou Resolução CNE 02/2015 ou Resolução CNE 02/2019);

g) O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação deverá apresentar, certificado de conclusão de curso, acompanhado respectivamente do Histórico Escolar;

2.2. O candidato fica cientificado de que, no ato da inscrição, deverá apresentar todos

documentos originais e entregar uma cópia simples:

a) apresentar diploma original registrado de habilitação acompanhado do respectivo

histórico escolar;

b) comprovar estar quite com as obrigações militares caso seja do sexo masculino;

c) estar em dia com obrigações eleitorais (comproventes das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral).

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/2012 (preenchimento do formulário de

ficha limpa).

e) prestar declaração de bens e valores nos termos do

Decreto nº 53.929/2013.

f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a

função a ser exercida, conforme dispõe o art. 11 da Lei nº

8.989/1979.

2.3 Será afixada no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, lista com o deferimento e/ou indeferimento das inscrições a partir das 19:00 horas do dia 19/07/2022.

2.4. O candidato que, na data da inscrição, não reunir os requisitos elencados nos itens

2.1. e 2.2, deste comunicado perderá o direito de participar do processo seletivo,

assegurado o direito à interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição até às

15:00 horas do dia 20/07/2022.

3. O processo seletivo dos candidatos será avaliado por uma comissão designada pela

Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura para este fim,

com base nos seguintes critérios:

a) Tempo de serviço como docente no ensino Técnico na área da saúde: 1,0 (um) ponto

por mês;

b) Análise de currículo doutorado 5 (cinco) pontos, mestrado 3,0 (três) pontos, serão

contabilizados apenas os títulos na área da saúde;

3.1. O candidato deverá apresentar documento comprobatório do tempo de serviço em

estabelecimento de ensino técnico na área da saúde realizado até 30/06/2022, obrigatoriamente expresso em meses.

3.1.1. O tempo de serviço será contabilizado apenas para a declarações com a contagem de tempo em meses.

3.1.2. Exercícios profissionais concomitantes não serão contabilizados de forma conjunta, sendo o tempo destes contabilizado de forma única, sem qualquer tipo de somatória.

3.2. Após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente.

3.3. Para desempatar serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

4. A listagem da classificação prévia dos inscritos será afixada no mural da Escola

Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, a partir das 17h do dia 20/07/2022, assegurado o direito do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/classificação até às 15:00 horas do dia 21/07/2022.

5. Os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos

serão afixados no mural da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública

Professor Makiguti a partir das 17:00h do dia 21/07/2022.

6. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente comunicado fica

cientificado de que será convocado a partir do dia 22/07/2022, para providências iniciais de

contratação conforme cronograma a ser divulgado pela respectiva escola, respeitadas as

necessidades de professor para regência das aulas.

7. Demais informações deverão ser obtidas no próprio local da inscrição.

São Paulo, 15 de Julho de 2022.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

##### 6074.2019/0002498-5

Notificação de Publicação nº 064/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto André Franco Vive, inscrita no CNPJ sob nº

07.122.453/0001-30, situada em Rua Helena, 285, conj. 54 - Vila Olímpia, São Paulo- SP, CEP 04552-050, referente ao projeto: "Meio Ambiente, Artes e Letramento na Primeira Infância", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/parcerias/index.php?p=271463](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463).

##### 6074.2022/0001815-8

Ata de Reunião

Sa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Povos Indígenas do Município de

São Paulo 25.05.2022 (4a feira), 16h

Aos 25 de junho de 2022, às 16hs, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma Google

Meet, os integrantes do Conselho Municipal dos Povos Indígenas da cidade de São Paulo,

conforme relação nominal descrita abaixo.

Participantes:

Avani Florentino - Presidenta do Conselho

Representante da Etnia Fulni-ô

Catherine Russo Munoz Espinoza – SMS

Renato Angelo - Conselheiro representante

da Etnia Pankararé

Nino - Conselheiro representante etnia

Guarani Marsilac

Wilma Haruko Tanaka - SMADS

Daniilo Costa Leite – SMC

Fernanda Mota Cavalcante - SMDETT

Pedro Pankararé - Conselheiro suplente

representante da Etnia Pankararé

Riciane Pombo - Assessora COPIND/SMDHC

Denise Aloia - Assessora COPIND/SMDHC

1) Avani inicia a reunião perguntando sobre a participação

de grupos indígenas nos

palcos da Virada Cultural, pois querem participar vendendo

artesanatos. Disse que

teve contato com a subprefeitura de Campo Limpo (Ivana

Tenório Silva) e que lá

era necessário fazer um cadastro via SMDET.

Daniilo disse achar difícil incluir stands de vendas em eventos

com programação já

fechada.

Riciane perguntou se seria possível a venda mesmo sem

stands, e ficou de falar

com a SMDET.

Avani disse que não precisa de estrutura.

Daniilo disse que o correto seria termos enviado com antecedência

a pauta da

reunião de hoje, e que ele não sabe como responder agora

sobre este assunto.

Pediu para a Fernanda da SMDET se manifestar.

Fernanda disse que seria possível a participação via Programa

Mãos e Mentes

Paulistanas.

Avani disse que no Campo Limpo só precisam falar com a

Ivana para participarem.

Daniilo disse que pode fazer a consulta para a subprefeitura

ou para o evento em

geral.

Denise levantou a questão de comércio ambulante, e que se

tiver cadastro no

subprefeitura podem aparecer e comercializar da mesma

forma.

Avani disse que eles organizam tenda pelas subprefeituras

e ela precisa de ajuda

para fazer a comunicação.

Daniilo enviou e-mail para a organização da Virada solicitando

informações e

retornará posteriormente.

2) Avani relata que Clarice está com problemas na UBS

Real Parque.

3) Pedro disse que ele foi mandado embora sem aviso

prévio e que haverá uma

manifestação indígena solicitando seu retorno.

Catherine da SMS disse que vai averiguar.

4) Riciane anuncia a nomeação da nova Secretária da

SMDHC, Soninha Francine, que

em reunião com a COPIND se comprometeu a dar atenção

a várias pautas

indígenas, inclusive a abertura de uma vaga para estagiário.

Recebemos um currículo e já passamos para os grupos os

detalhes para a

contratação; Pedro ficou de ver mais currículos.

5) Sobre a onda de frio, Avani disse estar recebendo vários

pedidos de roupas e cobertores.

Denise disse para nos anteciparmos já providenciando

doações de roupas e

calçados e também solicitando cobertores à coordenação

POP Rua da SMDHC.

Renato Pankararé disse que tem bastante demanda de

aldeias no interior.

6) Wilma da SMADS disse que entregou 50 cobertores na

Aldeia Itakupé, e também

relata que 3 casas foram incendiadas, com denúncias de

incêndios criminosos, e

que demoraram a avisar, atrasando assim a entrega de

colchões e cobertores.

7) Nino cobra novamente a melhoria da estrada que chega